



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Ichu-BA

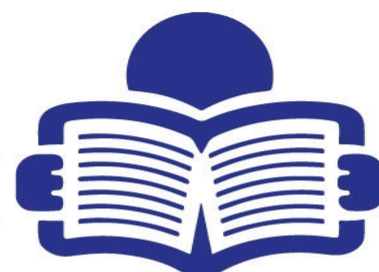
Em, 24 de novembro de 2021 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0186 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EMENDAS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI Nº. 017/2021.
- » PROJETO DE LEI 08/21 - PM ICHU.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000 CNPJ – 00.480.757/0001-20

APROVADO EM 08-11-2021

EMENDA

A Vereadora que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, propõe as seguinte Emendas Aditivas ao PROJETO DE LEI Nº 017/2021.

EMENDA ADITIVA nº 1

Insira nas ações do **Programa Saúde Sua, Cuidado Nosso** da Secretaria Municipal de Saúde, a ação “Academia ao ar livre”, nestes termos:

“Implantar a Academia ao ar livre visando dar mais qualidade de saúde à população ichuense”.

Plenário Luiz Júlio Carneiro, 20 de outubro de 2021

Lucia Maria Carneiro Santana Cordeiro
Lucia Maria Carneiro Santana Cordeiro

Vereadora – PSD

*Recebido em 21.10.21
às 17:00hs
O Aguiar*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20

EMENDA ADITIVA Nº 02/2021

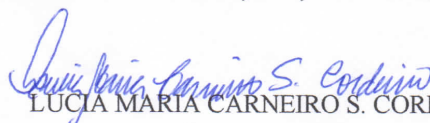
Ao **PROJETO DE LEI Nº 017/2021**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jose Gonzaga Carneiro.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Ichu para o quadriênio de 2022 a 2025.

Acrescenta-se ao Plano de Metas e Ações do Projeto de Lei nº 017/2021, Plano Plurianual de Investimentos do Município de Ichu para o quadriênio de 2022 a 2025, na área de **SAÚDE**, no setor de Ações, mais um item nos seguintes termos:

- **Implantar programa e promover ações de proteção a vida, instituindo o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio.**

Plenário Luiz Júlio Carneiro, Ichu, em 21 de outubro de 2021.


LUCIA MARIA CARNEIRO S. CORDEIRO
Vereadora-PSD

*Recebido em 24.10.21
às 17:00hs
B. Aguiar*

APROVADO EM 08-11-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20

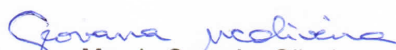
Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ichu/BA

Senhor Presidente,

Encaminho à V. Ex^a **Emendas Aditivas** ao PL 017/2021 que institui o Plano Plurianual do Município de Ichu para o período de 2022 a 2025.

Na certeza de contar com a Vossa atenção, renovo votos de estima e consideração.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, Ichu, 20 de outubro de 2021.


Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Vereadora – PSD

*Recebido em 20-10-21
às 14:00hs
B. Aguiar*



CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU JOSÉ ANDRÉ ALMEIDA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – Ba

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-2

EMENDAS

A Vereadora que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, propõe as seguinte Emendas Aditivas ao PROJETO DE LEI Nº 017/2021.

EMENDA ADITIVA nº 1

Seja acrescida no Programa da Secretaria Municipal de Educação a realização de atendimento oftalmológico em estudantes da rede municipal de ensino, nos seguintes termos:

“Oferecer atendimentos oftalmológicos a estudantes da rede municipal de ensino, regularmente matriculados e frequentes.”

EMENDA ADITIVA nº 2

Modifique no Programa da Secretaria Municipal de Educação a ação “Disponibilizar computadores com acesso à internet para pesquisas orientadas nas escolas, nestes termos:

“Disponibilizar computadores com acesso à internet para pesquisas orientadas nas escolas e na Biblioteca Municipal Padre Leopoldo Garcia Garcia”.

EMENDA ADITIVA nº 3

Nas ações do Programa da Secretaria Municipal de Saúde, modifique a ação “Identificar educandos com possíveis sinais de comprometimento auditivo”, nestes termos:

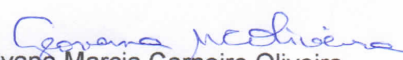
"Identificar educandos com possíveis sinais de comprometimento auditivo e oftalmológico"

EMENDA ADITIVA nº 4

Nas ações do Programa da Secretaria Municipal de Saúde, modifique a redação da ação "vacinação dos animais em tempo oportuno", acrescentando a castração, passando a vigorar nestes termos:

"Vacinação e castração de animais em tempo oportuno."

Plenário Luiz Júlio Carneiro, 20 de outubro de 2021


Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Vereadora – PSD

Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025





Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



**MENSAGEM
AO PROJETO DE LEI Nº 08/2021
DE 30 AGOSTO DE 2021**

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Com a finalidade de fortalecer o papel do Município no cenário econômico regional, estabelecemos um conjunto de investimentos que atuarão de forma estratégica e estruturadora para tornar o nosso processo de desenvolvimento cada vez mais fortalecido e ativo com o potencial competitivo pertencente à economia local.

Educação, infraestrutura e social são os investimentos fundamentais para o avanço sustentável a médio e longo prazo da nossa gestão para um considerável desenvolvimento e prosperidade ao município. Ampliando o nosso ambiente econômico e produtivo, não nos limitando apenas ao município e tornando benéfico às diversas regiões produtoras do estado gerando então novos eixos de articulação com as economias regionais, esse conjunto de obras potencializará uma atração de novos empreendimentos produtivos, fomentando e favorecendo novas oportunidades de trabalho e renda para a nossa população.

Renovamos o nosso compromisso com toda a população do município, sendo formalmente apresentado com o PPA 2022-2025, nos permitindo seguir com a execução de políticas públicas prosperando uma gestão eficiente e idônea para aplicação dos recursos públicos aprimorando a qualidade de vida a todos os cidadãos.

O PPA fortalecerá nosso planejamento e gestão permitindo dispor de critérios para uma tomada de decisão amplamente racional e efetiva na elaboração e classificação do grau de importância de prioridades da gestão, nos assegurando uma maior eficácia e legitimidade às ações governamentais atreladas à comunidade.



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Destinamos recursos significativos para projetos de inclusão socioprodutiva voltados à treinamento e capacitação profissional com o intuito de erradicar consideravelmente a pobreza promovendo habilidades, vocações e competências ao município.

Tornamos evidente a lógica presente na elaboração do PPA participativo na qual a disciplina do exercício da cidadania e a participação social surge com a legitimação de um novo “modus operandi” tornando o Município mais permeável ao desempenho da cidadania, adotando uma comunicação com a sociedade na formulação e execução das políticas públicas.

Desta forma, projetos e intervenções tornam um cenário cada vez mais inclusivo e oportuno em todas as áreas considerando ativos os direitos e garantias a sociedade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu-Ba, em 30 de agosto de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Of. Gab. Pref. nº 097/2021

Ichu-BA, em 30 de agosto de 2021.

Exm.º Sr.
EUGENIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ichu
N e s t a

Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA

O PPA 2022 - 2025 integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o intuito de propiciar o alinhamento com o planejamento dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico com a distribuição da renda e a inclusão social.

O novo Plano Plurianual traz inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo Municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município na promoção de um modelo inclusivo de desenvolvimento foi decisiva para a melhoria na distribuição da renda, seja pela ampliação do combate à pobreza como compromisso de toda a sociedade, seja pela manutenção dos níveis de emprego e rendimento do trabalho em meio a um contexto de crise econômica internacional.

Faz-se mister trazer ao debate o momento de pandemia pelo qual estamos passando, e que traz diversos desafios a todos, sobretudo a gestão pública. Neste sentido, a participação da sociedade na elaboração desta peça foi de extrema



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



importância para o correto direcionamento das iniciativas do governo na oferta dos serviços aos nossos cidadãos.

Atenciosamente,

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



EQUIPE DE GESTÃO

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO

Prefeito Municipal de Ichu

OSVALDO JUNIOR

Vice-Prefeito de Ichu

DOUGLAS TAINAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

WILLIAN GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HEITOR CARNEIRO SANTANA CORDEIRO

Secretário Municipal de Saúde

LENNON FRANCOLI CARNEIRO BORGES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTIANA BRITO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MANOEL AFONSO CARNEIRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

GEORGE SANTIAGO CEDRAZ

Chefe de Gabinete

NERISVALDO MENDONÇA

Controlador Interno do Município



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA

O nome do município se originou com a fazenda de nome Enxú, cujos primeiros proprietários foram Joaquim Lázaro Carneiro e sua esposa D. Umbelina Maria Carneiro, construída por volta dos anos de 1920. A fazenda ficava no Distrito de Candeal. Por divergências religiosas entre a Igreja Católica local e a Igreja Batista, o local escolhido para as missas foi a fazenda. Por volta de 1925 começou a construir o povoado ao redor da mesma fazenda.

Foi criado como Distrito com o nome de Ichu, pelo Decreto nº 9.556, de 10 de junho de 1935, subordinado ao município de Riachão do Jacuípe. Foi elevado à categoria de município com a mesma denominação, pela Lei Estadual nº 1.766, de 30 de julho de 1962, desmembrado do mesmo município de Riachão do Jacuípe. Instalado em 7 de abril de 1963, com a posse dos vereadores e o primeiro prefeito eleito.





Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



APRESENTAÇÃO

O PPA 2022 - 2025 integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o intuito de propiciar o alinhamento com o planejamento dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico com a distribuição da renda e a inclusão social.

O novo Plano Plurianual traz inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo Municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município na promoção de um modelo inclusivo de desenvolvimento foi decisiva para a melhoria na distribuição da renda, seja pela ampliação do combate à pobreza como compromisso de toda a sociedade, seja pela manutenção dos níveis de emprego e rendimento do trabalho em meio a um contexto de crise econômica internacional.

A inclusão social tem proporcionado uma condição de vida melhor a uma parcela expressiva da população, a partir do acesso à renda e às oportunidades. E o patamar de desenvolvimento que o Brasil vem alcançando, nestes últimos anos, tem também como consequência uma nova visão da sociedade com relação às suas possibilidades e expectativas. As demandas da população exigem esforços ainda maiores do Município, seja com mais investimentos em infraestrutura, aumentando a competitividade da economia, seja com mais serviços públicos de qualidade.

O duplo desafio de preservar as conquistas e aprofundar os avanços não é somente uma opção do governo municipal, mas sobretudo uma escolha da própria sociedade, traduzida, inclusive, nos espaços de discussão do próprio PPA 2022 - 2025, que contou com a participação social nas suas diferentes etapas de elaboração.

O PPA 2022 - 2025 foi construído dentro deste contexto e, a partir de uma Dimensão Estratégica, detalha sua Dimensão Programática, representada pelos



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, indicando os principais compromissos do governo para os próximos quatro anos.

INTRODUÇÃO

A construção e a consolidação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental orientado pela inclusão social e pela redução das desigualdades é o resultado mais tangível dos esforços de implementação das políticas públicas que caracterizaram o país em período recente.

Os desafios para o momento atual remetem tanto à consolidação dos direitos conquistados, quanto ao aperfeiçoamento das políticas públicas na busca pela melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade por toda a população de Ichu.

O PPA 2022 - 2025 define as escolhas estratégicas para atender às novas demandas de uma sociedade que também tem mudado e evoluído nesse período. Para enfrentar estes desafios e aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade e anseios da sociedade, foram empreendidas ações com a finalidade de aprimorar tanto o próprio PPA quanto o seu processo de construção, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação da sociedade civil.

ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PPA 2022 -2025

O PPA 2022 - 2025 trouxe inovações à metodologia de elaboração anteriormente vigente. A mudança de estrutura e conceitos relacionados ocorreu, principalmente, com o intuito de dotar o Plano da capacidade de interpretar a realidade na qual é implantado e as especificidades de cada política pública nele inserida e, assim, comunicar melhor os compromissos do governo, evitando a linguagem rigidamente técnica e facilitando a incorporação das agendas do governo e a apropriação do Plano pela Sociedade.



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Este modelo, fundamentado em uma leitura por temas de políticas públicas, buscou fortalecer o caráter estratégico do Plano, evitando sua identificação com uma visão de curto prazo que é mais própria dos orçamentos.

O PPA deve apresentar os objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos, identificando as prioridades do governo em linha com os planejamentos setoriais, devendo fomentar seu monitoramento, a contínua para a melhoria do Plano.

O PPA 2022 – 2025 do município apresenta alterações significativas quanto à sua estrutura e conceitos, principalmente ao ser comparado com o período anterior. As mudanças concentraram-se em dois pontos:

O primeiro foi reforçar o caráter estratégico do Plano, estruturando-o em uma Dimensão Estratégica, contendo uma Visão de Futuro e um conjunto de Eixos e Diretrizes Estratégicas.

O debate para a elaboração do PPA foi iniciado a partir das Diretrizes Estratégicas, previamente à elaboração dos Programas. Buscou-se evidenciar o projeto estratégico de governo, que orienta a construção dos Programas Temáticos, expressando os cursos de ação propostos para o alcance dos resultados esperados para o Plano. Estabelece-se, assim, uma conexão lógica que permite visualizar como a estratégia geral do governo, anunciada na Dimensão Estratégica, orienta as escolhas das políticas públicas materializadas em Objetivos e Metas expostos na Dimensão Tática.

O segundo ponto teve como foco qualificar o conteúdo dos Programas Temáticos, que passam a expressar com maior clareza as escolhas estratégicas para cada área por meio de seus Objetivos e respectivas Metas, que por sua vez destacam de forma concisa as entregas mais relevantes e estruturantes para a implementação das políticas públicas.

O processo de elaboração do PPA foi condicionado, desde o início, pela sua característica mais estratégica e focada. Nesse contexto, o Controle Interno do



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



Município promoveu entre os meses de maio a julho, rodadas de discussão e de reflexão internas, que buscaram identificar as principais conquistas e os desafios a serem enfrentados no processo que se iniciava.

No mês de julho de 2021, foi iniciado o debate sobre as Diretrizes Estratégicas do PPA no âmbito do diálogo entre o governo e a sociedade civil, por meio de consulta pública virtual, considerando a pandemia que vivenciamos há mais de um ano.

A Formulação dos Programas Temáticos, contou com a apresentação e discussão de propostas por representantes dos órgãos envolvidos nos respectivos temas, para a pactuação, especialmente, de políticas transversais aos programas.

Os trabalhos foram divididos em duas rodadas de oficinas de construções, iniciando-se por um alinhamento conceitual e metodológico para também, a partir de uma avaliação dos Programas Correspondentes no PPA 2017 - 2021, plano de governo, Plano Municipal de Saúde, Educação e Social, discutir e definir o conjunto dos Objetivos. Após a construção, sequenciada pela coletiva do escopo do Programa, por meio dos Objetivos, seguiu-se a definição das Metas e Iniciativas e, por fim, a seleção dos Indicadores, com objetivo de apresentar à sociedade Civil para que as prioridades do Governo fossem, por fim, escolhidas de acordo com a realidade territorial e financeira do Município. As audiências públicas foram realizadas conforme apresentado no anexo de metas e prioridades a fim de validar o trabalho de elaboração do PPA, factível e condizente com a realidade do Município.



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



**PROJETO DE LEI Nº 008/2021
DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

*Institui o Plano Plurianual do Município
de Ichu para o período de 2022 a 2025.*

**CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o exercício de 2022 a 2025.

Art. 2º O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º O PPA tem como diretrizes:

I - o aprimoramento da governança e da modernização da gestão pública municipal, com eficiência administrativa, transparência das ações, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa;

II - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

III - a articulação e a coordenação com os demais entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados:

a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e

b) mecanismos de monitoramento e avaliação;

IV - a eficiência da ação do setor público;

V - a garantia do equilíbrio das contas públicas;



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



- VI** - a promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família;
- VII** - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;
- VIII** - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;
- IX** - a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;
- X** - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;
- XI** - a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção;
- XII** - a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;
- XIII** - a simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria; e
- XIV** - o estímulo ao empreendedorismo, por meio da facilitação ao crédito para o setor produtivo, da concessão de incentivos e benefícios fiscais e da redução da burocracia.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- I** - Programa Finalístico: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
- II** - Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



§ 1º Não integram o PPA 2022 a 2025 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

§ 2º A cada programa finalístico será associada uma ou mais unidades responsáveis, objetivos e metas.

Art. 5º Os Programas Finalísticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Metas e Valores.

I - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

II - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

III - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2022 a 2025, com fundamento nas demandas da população;

IV - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

V - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

VI - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

VII - regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

§ 1º Os Valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 6º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 7º Integram o PPA os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da previsão da receita para 2022 a 2025;

II - Parâmetros Macroeconômicos;



Município de Ichu
Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



- III - Demonstrativo dos programas de Governo;
- IV- Demonstrativo de Despesa por área de atuação.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art.8º Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

§ 2º Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

§ 4º As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas na internet, incluídos os respectivos valores, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidade de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art.9º O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, sendo estes automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art.10º O Poder Executivo poderá por ato próprio, a fim de compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – conciliar com o PPA 2022 a 2025 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto alterar o valor global do programa;

II – incluir, excluir ou alterar:

a) os indicadores de desempenho;



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



- b) as Metas;
- c) o Órgão e a Unidade Responsável; e
- d) os subtítulos (localizadores de gasto).

Parágrafo único. As modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art.11 A governança do PPA 2022 a 2025 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;

II - critérios de regionalização de políticas públicas; e

III - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022 a 2025.

Art.12 A gestão do PPA 2022 a 2025 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2022 a 2025.

Art.13 A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea “e”.

Art.14 O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu – Bahia, 30 de agosto de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****MISSÃO**

Promover a excelência na gestão dos recursos públicos através de políticas públicas nas diversas áreas da administração municipal visando a melhoria da qualidade de vida dos Ichuenses.

VISÃO

Ser referência na prestação de serviços de forma transparente, humana, participativa e inclusiva, promovendo o bem estar social e desenvolvimento sustentável da população Ichuenses.

VALORES

TRANSPARÊNCIA
COMPROMISSO
VALORIZAÇÃO
DEMOCRACIA
LEGALIDADE
ÉTICA
RESPEITO
IGUALDADE
RESPONSABILIDADE
EFICIÊNCIA
IMPESSOALIDADE



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PROGRAMAS DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
001	CÂMARA DO POVO, CASA DE TODOS	R\$	3.940.051,19
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU			
Missão			
Garantir a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos a todos munícipes de Ichu-Ba.			
Visão			
Ser uma Câmara participativa, proativa e reconhecida pela sua representatividade nos interesses da população de Ichu-Ba.			
1.3 Diretriz			
Título			
Controle Externo Efetivo			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Estabelecer um padrão de relação entre a câmara e a população, exercendo o controle externo e a fiscalização dos órgãos e representantes do poder público, com transparência, interatividade e controle social.			
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Eficiência no serviço público	%	2025	100%
Iniciativas			Regionalização
Construção de salas, ampliação, reforma e aparelhamento do prédio da câmara municipal;			Município
Aquisição de um aparelho celular com a finalidade de melhorar a comunicação no legislativo;			Município
Manutenção dos serviços do poder legislativo, dando transparência aos atos da administração nos meios de comunicação;			Município
Capacitar os assessores parlamentares a fim de melhorar os serviços prestado na Casa;			Município
Manutenção das Atividades do Legislativo;			Município
Promover a Democracia;			Município
Promover a Justiça social e igualdade dos direitos;			Município
Eficiência no serviço público.			Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
002	COMPROMISSO COM TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	R\$	26.245.620,07
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código			
GABINETE DO PREFEITO			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Missão			
Administrar os recursos públicos com excelência, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro, proporcionando a eficiência dos serviços para a população de Ichu.			
Visão			
Ser referência em gestão pública, promovendo a unidade administrativa, de modo a fomentar o desenvolvimento sustentável, cultural e socioeconômico, assegurando melhor qualidade de vida à população Ichuense.			
1.3 Diretriz			
Título			
Readequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;			
Garantir estruturas e processos democráticos e participativos para o desenvolvimento e gestão da política urbana, de forma continuada, permanente e dinâmica;			
Integrar o município nos canais de informações com os Governos Estadual e Federal e com os outros Países.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Desenvolver ações que visam a promoção da qualidade da gestão administrativa, por meio da inovação e dinamização das rotinas de trabalho, em busca da excelência no serviço público.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual estimado de informatização;	%	2021	50%
Grau de qualidade da comunicação interna;	N/A	2021	médio

Índice de capacitação dos servidores;	%	2021	10%
Grau de funcionalidade da sede administrativa;	N/A	2021	ruim
Nível de ocorrência das interferências externas;	N/A	2021	alto
Grau de qualidade da comunicação com a população;	N/A	2021	bom
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual estimado de informatização;	%	2025	85%
Grau de qualidade da comunicação interna;	N/A	2025	alto
Índice de capacitação dos servidores;	%	2025	60%
Grau de funcionalidade da sede administrativa;	N/A	2025	bom
Nível de ocorrência das interferências externas;	N/A	2025	baixo
Grau de qualidade da comunicação com a população;	N/A	2025	excelente
Iniciativas			Regionalização
Informatização dos setores;			Município
Amploiação de uso das ferramentas tecnológicas;			Município
Digitação dos acervos;			Município
Implantação, alimentação do site institucional;			Município
Promover reuniões de rotina com a equipe administrativa;			Município
Articular a realização de atividades interativas com os servidores;			Município
Proporcionar momentos de descontração;			Município
Investir na capacitação dos servidores;			Município
Estimular a adesão dos servidores aos cursos disponibilizado;			Município
Promover a redistribuição de competências;			Município
Análise de viabilidade quantitativa e qualitativa da estrutura física da prefeitura municipal;			Município
Realizar reforma ou mudança de local;			Município
Realizar reuniões para a sensibilização de gestores e servidores;			Município
Promover momentos de conscientização e capacitação sobre os papéis da administração e a legalidade dos atos públicos;			Município
Implantar a ouvidoria municipal;			Município
Valorização do Servidor por meio de Plano de Carreira e remuneração por área;			Município
Inserir a Guarda Municipal como parte da Administração Geral, garantido a carreira;			Município

Ampliar o diálogo na Mesa Permanente de Negociação;	Município
Oferecer cursos profissionalizantes para os moradores do município afim de aumentar a renda familiar, procurando pessoas capacitadas do próprio município;	Município
Isentar de taxas e impostos municipais e doar terrenos para a instalação de micro e pequenos empreendimentos;	Município
Apoiar, dentro da realidade do município, as pequenas empresas existentes no município;	Município
Apoiar as Polícias Civil e Militar;	Município
Garantir apoio e formação à Guarda Civil Municipal.	Município
Buscar fábricas, fortalecer o cooperativismo a agricultura familiar;	Município
Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial;	Município
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município;	Município
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes;	Município
Elaborar legislações municipais sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal;	Município
Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local.	Município

PREFEITURA DE ICHU		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		
Código	Título	1.1 Valor do Programa
003	SAÚDE SUA, CUIDADO NOSSO	R\$ 21.633.944,26
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Missão		
Promover ações de cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco no acolhimento integral e de qualidade de vida dos munícipes. Se pautando nos valores de equidade, ética, eficiência, compromisso e transparência.		
Visão		
Ser referência regional, até 2025, na prestação de serviços em saúde complementar na linha do cuidado com práticas integrativas no âmbito da atenção básica de forma segura e inovadora.		
1.3 Diretriz		
Título		
Reorganização da Atenção Básica em consonância com princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção, recuperação e integralidade da Saúde Bucal;		
Reorganização da Atenção Básica em consonância com princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção, recuperação e integralidade da S.		
Garantia da Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;		
Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos, mediante a ampliação, desenvolvimento e manutenção de ações de caráter de promoção, prevenção e de intervenção nestes agravos de maneira individual e coletiva;		
Promoção da atenção integral à saúde da mulher e implementação da "rede cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;		
Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento do sofrimento mental e dependência de substâncias psicoativas;		
A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares traz diretrizes e estratégias para inserção de produtos e serviços relacionados à Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura e Plantas Medicinais e Fitoterapia, assim como para observatórios de saúde do Termalismo Social e da Medicina Antroposófica e, contempla ainda, responsabilidades dos entes federais, estaduais e municipais;		
Interface dos serviços de saúde com instituições públicas e privadas de ensino, visando à troca de experiência a formação de sujeitos que virão a atuar no setor saúde, com a ocupação organizada de campos de estágios, na busca de soluções complementares visando ações de saúde para a população e Implementar a política de formação, desenvolvimento e valorização do servidor da área de saúde;		
Melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, garantindo melhores condições de trabalho para a equipe de saúde e conforto para os usuários;		
Disponibilização à rede serviços, ferramentas informatizadas que possibilitem ao gestor e trabalhadores, o planejamento, monitorização, racionalização e avaliação dos recursos e dos serviços de saúde disponíveis;		

1.4. Objetivos do Programa:
OBJETIVOS:
Descrição
Promover o atendimento dentro da Estratégia Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, dentro da sua área de abrangência;
Implementar a Atenção Integral em Odontologia;
Diminuir os agravos da saúde do idoso acompanhados em outros programas de saúde; Detectar precocemente as situações de risco à saúde do idoso; Diminuir internamento por complicações de hipertensão, diabetes e outras DCNT – doenças crônicas não transmissíveis; Aumentar eventos que promovam atividades físicas e educativas; Implantar assistência em saúde nas UBS para pacientes portadores de Parkinson e Alzheimer;
Prevenção, monitoramento e controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus; Buscar pelo diagnóstico precoce, estimular hábitos e comportamentos saudáveis; Realizar busca ativa para detectar pessoas com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus que não estejam em tratamento; Promoção da Atenção Integral à Saúde do Homem (BRASIL, 2009) PNAISH, implantação do Planejamento Familiar e Pré-Natal do Homem/compartilhado nas UBS; Fortalecer vínculo afetivo entre pai e filho através dos programas dirigidos ao homem; Realizar ações de promoção e prevenção do Câncer de Próstata e Pênis;
Promover a atenção à saúde da mulher e reduzir a morbimortalidade decorrente de doenças e agravos prevalentes;
Implementar a atenção integral em saúde atuando na prevenção, assistência, tratamento e ressocialização;
Compreender o impacto das propostas pela PNPIC no SUS, que já caminham em seu processo de consolidação;
Promover ações de educação permanente visando a valorização do servidor e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao usuário; Instituição de uma coordenação de educação permanente subordinada diretamente ao gabinete do secretário, com finalidade de executar as diretrizes e projetos constantes plano municipal de saúde, assegurar o objetivo e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas para a Educação permanente;
Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde; Expansão e adequação da rede de atenção à saúde; Efetivar programa de manutenção predial preventiva dos prédios de saúde ; Garantir a manutenção dos estoques de todos os materiais de consumo da rede municipal de saúde;
Garantir a participação social na gestão do SUS, fortalecer o Controle social ampliando os canais de comunicação e a resolutividade das manifestações dos cidadãos;
Disponibilizar sistemas de informações em saúde com base em dados consistentes para a tomada de decisões; Incorporar tecnologias e equipamentos que facilitem e agilizem o desenvolvimento do trabalho e que melhorem a qualidade dos serviços prestados a população; Desenvolver novas ferramentas de informática para atender as necessidades gerenciais da área de saúde; Alimentar todos os Sistemas de Saúde preconizado pelo Ministério da Saúde.

1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de Escolas participantes e atividades desenvolvidas;	%	2021	100%
Redução do número de DST/AIDS, sífilis e hepatites no município, executando teste rápido com qualidade;	%	2021	100%
Nº de médico pelo programa mais médico;	UND	2021	1
Estabelecer parcerias para atendimento interdisciplinares para os idosos;	UND	2021	2
Realizar busca ativa de idosos com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus que não estejam em tratamento;	%	2021	90%
Percentual de cobertura no acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família;	%	2021	90%
Atividades educativa interdisciplinares voltada ao cancer de boca;	UND	2021	1
percentual de ação coletiva para escovação dental supervisionada nas escolas;	%	2021	1
Percentual de óbito materno e infantil no município;	%	2021	0%
Percentual de óbitos materno e infantil investigados;	%	2021	100%
Percentual da cobertura da triagem neonatal;	%	2021	100%
Percentual de atendimento a adolescente na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;	%	2021	80%
nº de grupos acompanhados pela equipe multiprofissionais das UBSs;	UND	2021	3
Busca ativa aos portadores de alzheimer e parkinson para acompanhamento nas UBS;	%	2021	100%
nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs;	UND	2021	3
Percentual de homens para realização de exames preventivos contra o câncer de próstata e pênis.	%	2021	100%
Percentual de HAS e DM cadastrados e acompanhados pelas UBSs;	%	2021	100%
Percentual de mulheres para realização de exames preventivos contra o câncer mama e colo de útero;	%	2021	100%
nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs;	UND	2021	3
Percentual de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizado;	%	2021	90%

Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	%	2021	80%
Percentual de crianças de 6 meses a 59 meses em uso de vitamina A.	%	2021	30%
Proporção de atendimento a criança com agravo nutricional;	%	2021	70%
Nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs, na prevenção ao uso de álcool e outras drogas de substâncias psicoativas;	UND	2021	3
percentual de redução de danos causados pela dependência ao uso de drogas e outras substâncias psicoativas;	%	2021	50%
percentual de famílias dos pacientes acometidos por transtorno mental e aos usuários de álcool e outras substâncias psicoativas, acompanhadas por equipe multiprofissional.	%	2021	50%
Percentual de equipamentos entregues;	%	2021	70%
Nº de veículos em uso para demanda de TFD	UND	2021	2
Percentual de unidade satélite estruturadas e implementadas;	%	2021	50%
Percentual das manifestações respondidas pela ouvidoria em tempo hábil e oportuno;	%	2021	70%
Percentual de atualização de programas/sistemas e capacitação de profissionais para manejo dos mesmos;	%	2021	90%
Percentual de estabelecimento inspecionado;	%	2021	90%
Lei de regulamentação das PICS aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores Municipal.	UND	2021	1
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Manter as ações do Programa Saúde na Escola – PSE em 100% das Escolas contempladas no município;	%	2025	100%
Implementar efetivamente o programa de DST/AIDS, sífilis e hepatites nas Unidades de Saúde do Município; as ESFs realizando teste rápido;	%	2025	100%
Manter adesão do Programa Mais Médicos;	UND	2025	1
Promover atividades educativas voltada ao idoso;	UND	2025	8
Garantir a assistência na atenção básica ao idoso, reduzindo a procura dos mesmos para atendimento em PA, com quadros do não controle das patologias associadas à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus;	%	2025	100%

Realizar acompanhamento das famílias cadastradas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	%	2025	90%
Realizar campanha contra o câncer de boca nas unidades básica de saúde;	UND	2025	4
Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada pelas equipes de saúde bucal nas escolas;	UND	<u>2025</u>	4
Mater em zero, número de casos de mortalidade materna e infantil no município;	%	2025	0%
Realizar investigação em casos de óbitos materno e infantil indefinido;	%	2025	100%
Intensificar busca ativa de crianças para realização do teste do pezinho no município;	%	2025	100%
Realizar atendimento com equipe multiprofissional aos adolescentes dentro das ações de prevenção das DSTs;	%	2025	100%
Articular grupos nas unidades básica de saúde para atividades física, nutricional e educativa ao combate a obesidade e ao sedentarismo ;	UND	2025	3
Garantir acesso nas UBS aos portadores de Alzheimer e parkinson;	%	2025	100%
Promover atividades educativa voltada a saúde do homem;	UND	2025	12
Realizar exames de prevenção ao câncer de próstata e pênis;	%	2025	100%
Reduzir percentual de agravos decorrentes da HAS e ao DM;	%	2025	30%

Realizar exames de prevenção ao câncer mama e do colo de útero.	%	2025	100%
Promover atividades educativa voltada a saúde da mulher;	UND	2025	12
Realizar com as gestantes no mínimo 6 consultas de pré-natal nas UBSs;	%	2025	95%
Realizar investigação em caso de óbito em mulheres em idade fértil indefinido;	%	2025	100%
Garantir cobertura de suplementação de Vitamina A em crianças de 6 meses a 59 meses;	%	2025	70%
Garantir o fornecimento de formulas especial para crianças com agravo nutricional;	%	2025	100%
Implantar ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas de substância psicoativa;	UND	2025	12
Desenvolver atividades terapêuticas, psicológicas, através de trabalho intersetorial e multiprofissionais aos pacientes acometidos por transtorno mental, usuário de álcool e de outras drogas de substância psicoativas;	UND	2025	12
Garantir apoio de equipe multiprofissional às famílias dos pacientes acometidos por transtorno mental e aos usuários de álcool e outras substâncias psicoativas;	%	2025	80%
Aquisição de equipamentos hospitalares e de escritório para as unidades de saúde;	%	2025	100%
Aquisição de veículos para as demandas do TFD;	UND	2025	2
Construção e manutenção de unidade satélite;	%	2025	100%
Reativar a ouvidoria municipal;	UND	2025	2
Intensificar suporte técnico integral dos sistemas de gerenciamento e programas;	%	2025	100%
Realizar Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos;	%	2025	100%
Criar Lei para regulamentar as Práticas Integrativas e Complementares em saúde (PICS) no município.	UND	2025	1

Iniciativas	Regionalização
Realizar avaliação do estado nutricional por meio da antropometria, utilizando o Índice de Massa Corporal (IMC);	Município
Realizar a verificação da situação vacinal dos educandos e direcionar educando para atualização na rede de saúde;	Município
Promover e avaliar o estado de saúde bucal dos educandos e identificar quais apresentam necessidade de cuidado em saúde bucal;	Município
Realizar teste de Snellen;	Município
Identificar educandos com possíveis sinais de comprometimento auditivo;	Município
Observar possíveis sinais de doenças negligenciadas prevalentes na região (hanseníase, tuberculose, malária, esquistossomose, geohelmintíases, tracoma) considerando indicadores epidemiológicos locais e propor medidas de controle e eliminação;	Município
Trabalhar Prevenção de Covid-19 nas Escolas, garantindo a Biossegurança;	Município
Promover ações permanente abordando tema de acordo com a necessidade de cada escola;	Município
Manter acompanhamento para crianças e jovens com alguma alteração identificada no PSE;	Município
Promover encontros GTI (Grupo de trabalho intersetorial);	Município
Implementar as ações de prevenção e atenção para as DST/AIDS, sífilis e hepatites;	Município
Estruturar o programa de DST/AIDS, sífilis e hepatites;	Município
Realizar teste rápido DST/AIDS, sífilis e hepatite nas unidades de saúde ;	Município
Prestar assistência aos usuários acometidos por DST/AIDS, sífilis e hepatites, ofertando aconselhamento, tratamentos, apoio psicológico, entre outros;	Município
Capacitação para realização de teste rápido para técnicos de enfermagem;	Município
Disponibilização de imunobiológicos para população sexualmente ativa;	Município
Realizar atividades educativas nas unidades de saúde;	Município
Manutenção e dispensação de medicamentos nas UBSs;	Município
Promover eventos de entretenimento, motivação e de prevenção à saúde aos profissionais das unidades de saúde;	Município
Parceria intersetorial para realização de atividades educativas;	Município
Aquisição de equipamentos odontológico, hospitalares e de escritório para as unidades de saúde;	Município
Ativar grupos de atividade física, de gestante, fumantes, terapêutico e nutricional.	Município

Manter a realização de atendimentos individuais e domiciliares, de acordo com a articulação em Rede;	Município
Oferecer os serviço básico com qualidade;	Município
Reorganização do processo de trabalho das equipes de Atenção Básica;	Município
Apoio Institucional às equipes de Saúde da Família mantendo completo o quadro de profissionais das UBSs;	Município
Acolhimento aos médicos do programa Mais Médico;	Município
Treinamento das equipe de UBSs para o PEC.	Município
Alimentação continua do programa E –SUS;	Município
Realizar o pré -natal em gestantes , conforme preconizado pelo ministério da saúde;	Município
Identificar gestante com deficiência nutricional, fazendo encaminhamento à consulta com nutricionista.	Município
Registrar no programa de gestão do bolsa família os dados de peso e altura das gestantes cadastradas.	Município
Registrar no programa de gestão bolsa família os dados de peso e altura das crianças menores de 7 anos cadastradas.	Município
Capacitação continuada para as equipes de saúde em diferentes temas, processo de trabalho, sistemas e programas;	Município
Realizar primeira consulta odontológica programática nos pacientes, com continuidade ao tratamento até o término;	Município
Realização de atividades educativas com a população nas salas de espera;	Município
Realizar ações de saúde bucal;	Município
Orientar os familiares sobre cuidados e segurança do recém nascido;	Município
Garantir a realização dos exames previstos na rotina pré-natal para as gestantes atendidas na rede;	Município
Realizar busca ativa das gestantes faltosas no pré-natal, principalmente no 1º trimestre;	Município
Realizar no mínimo 06 consultas ou mais previstas no MS no período gestacional;	Município
Garantir a vacinação do calendário básico nas crianças menores de 01 ano;	Município
Garantir cadernetas de saúde para criança e orientação quanto sua utilização de maneira adequada;	Município
Estruturar o serviço de investigação dos óbitos indefinidos;	Município
Manter todas as Unidades de saúde como executores do teste rápido na atenção básica;	Município
Notificar e monitorar gestantes com sífilis;	Município
Realizar testagem para sífilis no pré -natal;	Município
Garantir tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros;	Município
Garantir o teste do pezinho primeiro mês de vida, realizando busca ativa das crianças onde os responsáveis não procuraram a unidade de saúde para realizar;	Município

Garantir a distribuição de preservativos;	Município
Realizar vacinação contra HPV na faixa etária priorizada;	Município
Realização de teste rápido HIV / VDRL / HEPATITE B e C em adolescentes com autorização dos responsáveis;	Município
Realizar encaminhamento para a rede intersectorial quando identificado casos de negligências e maus tratos a idosos;	Município
Realização de consultas programadas para hipertensos e diabéticos nas UBS;	Município
Realizar cadastramento e monitoramento dos pacientes Crônicos de HAS e DIA, garantindo a dispensação de medicamentos;	Município
Fazer calendário de atividades educativas a serem seguidos pelas UBS;	Município
Garantir a caderneta de vacinação do idoso, com acompanhamento e preenchimento correto, pelos profissionais.	Município
Identificar e assistir os portadores de Alzheimer e parkinson nas UBS, encaminhando para a DIRES as solicitações para aquisição da medicação.	Município
Realizar rastreamento de fatores de risco de portadores de HAS e DIA de antecedentes familiares;	Município
Garantir diagnóstico precoce e a aplicação do protocolo clínico e terapêutico para a hipertensão arterial e diabetes;	Município
Realizar busca ativa de pacientes com HAS E DIA;	Município
Visita domiciliares continuada realizada pelo ACS para grupos prioritários (gestante, criança, idosos, pessoas portadoras de doenças crônicas) garantindo orientação e encaminhamentos se necessário;	Município
Padronizar o registro específico de acompanhamento de pacientes insulino-dependente;	Município
Realizar exame citopatológico do colo do útero em 1/3 das mulheres na faixa etária de 25 a 64;	Município
Fazer o levantamento das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que nunca realizaram o exame citopatológico do colo do útero com vistas a realização do referido exame;	Município
Monitorar as informações do sistema de informação sobre câncer - SISCAN;	Município
Realizar campanha de exames citopatológicos;	Município
Encaminhar mulheres para realização de mamografia para rastreamento de câncer de mama em faixa etária de 50 a 69 anos;	Município
Realizar atividades educativas sobre a saúde da mama;	Município
Buscar parceiros para a oferta de mamografia no município;	Município
Identificar os fatores que contribuíram para o óbito materno;	Município
Garantir as gestantes exames de USG obstétrica e laboratoriais;	Município
Promover atividades educativas sobre o período gestacional e puerperal;	Município
Implantar organizações (comitê de óbitos maternos, câmaras técnicas de análise de óbitos maternos, núcleos hospitalares de epidemiologia);	Município

Implantação / implementação das boas práticas da atenção ao parto;	Município
Realizar de visita domiciliar pela equipe da UBS a puerpera e ao recém nascido na primeira semana pós parto;	Município
Identificar e encaminhar para pré-natal a gestante no primeiro trimestre da gestação;	Município
Garantir a gestante pré-natal com no mínimo 3 consultas/médicas, 3 consultas/enfermagem, 1 consulta/odontológica;	Município
Realizar a triagem Pré-natal nas Unidades de saúde;	Município
Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes;	Município
Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido;	Município
Ampliar o número de executores (unidades de saúde) de teste rápido na atenção básica;	Município
Realizar tratamento adequado em todas as gestantes com sífilis;	Município
Estruturar o serviço de investigação dos óbitos maternos;	Município
Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos maternos;	Município
Estruturar o serviço de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil;	Município
Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos de mulheres em idade fértil;	Município
Acompanhar o estado nutricional das crianças menores de cinco anos no e-SUS;	Município
Investigar os casos de desnutrição e atraso no desenvolvimento infantil;	Município
Garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;	Município
Implementar ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida;	Município
Promover a alimentação complementar saudável para crianças até dois anos de idade em todas as unidades básicas do município;	Município
Garantir suplementação de ferro e vitamina "A" para todas as crianças diagnosticadas com desnutrição;	Município
Realizar a pesagem mensal das crianças menores de 07 anos nas UBS para alimentação do e-SUS e demais crianças nas escolas da rede pública através do PSE;	Município
Realização de busca ativa de faltosos através dos ACS e divulgação de listas de acompanhamento do PBF semestralmente nos meios de comunicação e locais públicos;	Município
Realização de atividades educativas nas UBS e orientações nas residências através dos ACS;	Município
Fornecer formula especiais as crianças que apresentarem relatório médico/nutricional;	Município
Padronizar o registro específico de acompanhamento de pacientes com sobrepeso obesidade;	Município
Elaboração da cartilha de orientação alimentar;	Município
Capacitar as ESF para ampliar o cuidado integral aos pacientes com sobrepeso e obesidade;	Município
Implantar ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas;	Município

Capacitar a equipe para atuar como redutores de danos;	Município
Articular com todos os órgãos envolvidos nas ações de prevenção e cuidados;	Município
Aplicar instrumento diagnóstica nas escolas do município;	Município
Realizar ações de educação e vida saudável com foco nos jovens;	Município
Implantar ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas;	Município
Capacitar a equipe para atuar como redutores de danos;	Município
Articular com todos os órgãos envolvidos nas ações de prevenção e cuidados;	Município
Aplicar instrumento diagnóstica nas escolas do município;	Município
Realizar ações de educação e vida saudável com foco nos jovens;	Município
Oficinas terapêuticas;	Município
Atendimento individual;	Município
Acompanhamento multiprofissional;	Município
Reuniões Intersetoriais para mapeamento dos índices epidemiológicos no Município;	Município
Reuniões de Gestão (Coordenações, Secretário de Saúde, Prefeito, Conselho Municipal de Saúde);	Município
Planejamento das Ações com definição da Equipe;	Município
Promover atendimentos individuais, oficinas terapêuticas a ações de saúde mental na comunidade;	Município
Compor Equipe para Estudo e elaboração da Lei;	Município
Apresentação no Conselho e encaminhamento à Câmara Municipal;	Município
Estratégias de qualificação em PIC;	Município
Divulgação e a informação dos conhecimentos básicos das PIC para profissionais de saúde, gestores e usuários;	Município
Promover articulação intersetorial;	Município
Implementar as diretrizes da educação permanente em consonância com a POLÍTICA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES realidade local regional;	Município
Compor Equipe para Estudo e elaboração da Lei;	Município
Apresentação no Conselho e encaminhamento à Câmara Municipal;	Município
Elaboração do calendário de educação permanente para os profissionais de nível superior e nível médio da SMS;	Município
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores;	Município
Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde;	Município

Licitar e comprar equipamentos;	Município
Oferecer infra-estrutura para os funcionários e pacientes;	Município
Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva por meio de licitação;	Município
Reestruturação do Prédio Sede da SMS;	Município
Manter funcionando os veículos para a SMS;	Município
Construção e manutenção de unidades satélites;	Município
Acompanhamento da Lei de alteração da estrutura, funcionamento, competências e atribuições do CMS e Acompanhamento do Regimento Interno do CMS;	Município
Investir na formação dos conselheiros de saúde (Local, Distrital e Municipal) com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público;	Município
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro;	Município
Ampliação e qualificação da equipe da Ouvidoria em Saúde;	Município
Monitoramento das demandas e dos retornos das manifestações registradas na Ouvidoria em saúde;	Município
Divulgação da Ouvidoria em Saúde;	Município
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido;	Município
Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS;	Município
Implementação da informatização na Secretaria Municipal da Saúde, mobilizando os servidores das Unidades de Saúde quanto a necessidade de envio de informações para alimentação dos sistemas nos prazos determinados;	Município
Treinamento para os profissionais das Unidades de Saúde para o preenchimento correto das notificações do SINAM e preenchimento do BPA;	Município
Implementar o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) com treinamento para os profissionais das UBS;	Município
Contratar profissionais qualificados para trabalhar no setor de TI nas Unidades de Saúde;	Município
Priorização dos locais mais sensíveis;	Município
Elaboração de materiais educativos;	Município
Divulgação de alerta sanitário;	Município
Parcerias com Secretarias, escolas e comunidade;	Município
Realizar a notificação da denúncia;	Município
Atender a denúncia em até 15 dias da sua solicitação;	Município
Garantir o veículo para deslocamento da Equipe;	Município
Realizar inspeção sanitária;	Município

Instaurar processo sanitário mediante Código Sanitário Municipal;	Município
Programar coleta de água mensal conforme roteiro;	Município
Entregar os resultados com as ações a serem adotadas;	Município
Notificar, caso seja necessário;	Município
Destinar o repasse fundo a fundo a esse fim;	Município
Enviar ofício à Rede de Frios Centro-Leste solicitando a habilitação do programa;	Município
Capacitar os profissionais das salas de vacinas;	Município
Capacitar todos os profissionais no uso dos sistemas, em cada USF;	Município
Realizar ações em parceria com as Escolas;	Município
Elaborar cronograma de vacinação em todas as Escolas municipais;	Município
Divulgar nas redes sociais e imprensa local;	Município
Capacitação de profissionais das salas de vacinas;	Município
Divulgar a importância da imunização nas faixas etárias estabelecidas nas USF, clínicas, hospitais, rádios e redes sociais;	Município
Disponibilizar termômetros digitais, pilhas semestrais, bandejas plásticas, caixas térmicas entre outros;	Município
Manutenção da sala de vacina com seus respectivos equipamentos;	Município
Intensificar visitas casa a casa para controle dos criadouros;	Município
Realizar bloqueios de controle de criadouros, conforme nota técnica;	Município
Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas, e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido;	Município
Divulgar na mídia os dados entomológicos e epidemiológicos, bem como medidas de prevenção;	Município
Divulgar na mídia os dados entomológicos e epidemiológicos, bem como medidas de prevenção; Realizar atendimento de notificações espontâneas feitas através do Serviço de Ouvidoria;	Município
Implementar parcerias com Secretaria de Urbanismo e Limpeza;	Município
Coletas de larvas em depósitos;	Município
Instrumentalização da comunidade a respeito de medidas de promoção, prevenção e de controle da LV;	Município
Reuniões ou palestras com líderes comunitários e moradores em geral, usando para isto todo e qualquer espaço/canal de participação comunitária;	Município
Inquérito sorológico dos cães com recolhimento e eutanásia dos positivos;	Município
Disponibilização dos testes rápidos para Leishmaniose em Humanos;	Município
Capacitação dos profissionais de saúde para LHV;	Município
Atendimento para cães e gatos acometidos por doenças;	Município

Atendimento para cães e gatos acometidos por doenças;	Município
Vacinação dos animais em tempo oportuno;	Município
Orientação à população sobre doenças nesses animais, principalmente leishmaniose;	Município
Elaboração de Projeto e envio aos Órgãos responsáveis	Município
Acompanhar o SIM mensalmente;	Município
Encaminhar para as USF a ficha de Investigação para os casos de óbitos;	Município
Capacitar e Sensibilizar os profissionais das Unidades de Saúde para as notificações em tempo oportuno e corretamente;	Município
Encaminhar fluxos às Unidades de Saúde;	Município
Capacitar as unidades de saúde privadas para a notificação;	Município
Realizar capacitação da equipe médica para preenchimento da declaração de óbito;	Município
Realizar encaminhamentos através do Hospital Municipal e Unidades de Saúde da Família;	Município
Orientar alunos e professores sobre os cuidados no enfrentamento do covid-19;	Município
Divulgação de dados epidemiológicos diários, acerca de sensibilizar a população sobre os casos de covid-19;	Município
Realização de coletas de RT-PCR e Testes Rápidos em pacientes suspeitos e contatos na Unidade covid-19, anexo do Hospital Municipal, Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, sensibilizar os profissionais a necessidade do atendimento de casos suspeitos e confirmados.	Município
Manter o processo de reorganização administrativa da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde;	Município
Implantar o necessário apoio logístico, a fim de dinamizar a área da saúde do município, garantindo agilidade nos processos de aquisição de insumos e medicamentos, manutenção de equipamentos, reformas e construções das unidades administrativas, bem como contratação de recursos humanos;	Município
Reestruturação da área de faturamento, para credenciamento de novos serviços e de captação de recursos e de apresentação de novos projetos, com o objetivo de ampliar os repasses federais e estaduais;	Município
Manter o apoio, monitoramento e avaliação do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde;	Município
Manter a Política de Assistência Farmacêutica Municipal, de modo a garantir o acesso da população aos medicamentos necessários;	Município
Realizar encontros populares periódicos, com temas específicos da saúde, abertos à população;	Município
Colocar plantonista para levar os pacientes da zona rural que vem de exames;	Município
Realizar o Fórum Municipal de Saúde para divulgação e debate da importância e as ações da gestão e do controle social;	Município
Promover a estratégia da vigilância ambiental em saúde como ferramenta de articulação das ações de prevenção, promoção e de educação à saúde;	Município
Implementar programas utilizando práticas alternativas e complementares no SUS;	Município

Fortalecer a política de atendimento igualitário, sem privilégios, dando prioridade à população mais carente;	Município
Garantir pleno funcionamento do Programa Saúde da Família (PSF) para fortalecimento da Atenção Básica;	Município
Assegurar o acesso da população às ações e serviços de atenção básica por meio das Equipes de Saúde da Família;	Município
Garantir atendimento especializado de média e alta complexidade, através do fortalecimento da Central de Regulação, bem como manter revisada a pactuação com outros municípios para assegurar o tratamento completo dos usuários do SUS;	Município
Descentralizar a Regulação com a implantação do SISREG;	Município
Garantir que o PMAQ esteja na média que se encontra, através da manutenção e apoio a equipe da atenção básica;	Município
Criar o Comitê Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas, Reinserção Social e Atenção ao Usuário;	Município
Reativar a maternidade do hospital Sagrado Coração de Jesus;	Município
Implementação efetiva ao Programa de Saúde Mental;	Município
Manter os Conselhos Locais de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social nos territórios de saúde do Município;	Município
Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos, de pessoas com deficiências e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;	Município
Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo;	Município
Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;	Município
Buscar juntos aos órgãos federal e estadual um aparelho de raio X e ultrassonografia, para o hospital;	Município
Disponibilizar veículos para as comunidades para assistência à saúde no hospital ou nas unidades de saúde;	Município
Reativar o funcionamento das unidades básicas de saúde nas comunidades rurais que se encontra desativadas;	Município
Incentivar a compactuação com outros municípios de fácil acesso para tratamento fora a domicílio;	Município
Incentivar as ações de promoção à alimentação saudável em escolas contempladas no PSE da rede municipal;	Município
Realizar ações de promoções em saúde bucal nas escolas;	Município
Realizar ações de orientações e prevenções ao uso de drogas;	Município
Avaliação oftalmológico com encaminhamento para os serviços especializados;	Município
Reativar o laboratório de exames clínicos;	Município
Capacitações dos profissionais do núcleo de apoio a saúde da família NASF e estratégias saúde da família – ESF;	Município
Qualificar as ações da ESF de acordo com os indicadores do PMAQ – AB;	Município
Manter a adesão ao programa mais médicos;	Município

Garantir ações intersetorias reintegrando trabalhadores de saúde (enfermeiros, auxiliares de enfermagem, psicólogos, dentistas) às atividades previstas de saúde Escolar, de Forma continuada;	Município
Realização de consulta programadas para idosos hipertensos e diabéticos nas UBS;	Município
Implementar a política municipal para saúde dos idosos, nas unidades de saúde e hospitalar no município;	Município
Estabelecer parcerias para atendimento interdisciplinar de 100% das denúncias de maus tratos aos idosos;	Município
Promover atividades educacionais de combate à obesidade sedentarismo e fumo;	Município
Implementação da “rede cegonha” com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;	Município
Implantar o sistema de informação sobre o câncer – SISCAN;	Município
Implementação do sistema HORUS com padronização do controle de estoque da farmácia básica do município	Município
Implementação do programa existente no regime do SUS voltados a aquisição e dispensação de medicamento fitoterápico;	Município
Criação de um horto de plantas medicinais no município;	Município
Realizar vinculações de transferências intermunicipais dos casos de hanseníase;	Município
Capacitação dos ACS das UBS para supervisão do tratamento de tuberculose e hanseníase;	Município
Investigação e notificação qualificada, através da sensibilização dos profissionais de saúde para o diagnóstico precoce de hanseníase;	Município
Implementar política de educação permanente na secretaria municipal de saúde.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
004	COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO SOCIAL EFICIENTE	R\$	9.538.065,46
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INT. SOCIAL			
Missão			
Realizar atendimento integral às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso aos projetos, programas e serviços ofertados no âmbito das políticas de assistência social.			
Visão			
Ser referência nos atendimentos e serviços ofertados à população vulnerável do Município de Ichu-Ba.			
1.3 Diretriz			
Título			
Acolher, acompanhar e atender a população em situação de vulnerabilidade e risco social.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Garantir proteção social as famílias e seus indivíduos, diminuindo a incidência de riscos e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de famílias cadastradas e acompanhadas em situação de vulnerabilidade;	UND	2021	N/A
%de famílias extremamente pobres, gestantes e crianças de 0 a 6 anos;	UND	2021	N/A
% de pessoas com deficiência acompanhadas;	UND	2021	N/A

% de famílias de comunidades tradicionais e assentadas acompanhadas;	UND	2021	N/A
Quantidade de crianças e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas;	UND	2021	N/A
% de famílias em descumprimentos de condicionalidades;	UND	2021	N/A
% de idosos acompanhados e inseridos nos programas e serviços;	UND	2021	N/A
% de crianças em situação de trabalho infantil acompanhada;	UND	2021	N/A
% de famílias em situação de insegurança alimentar;	UND	2021	N/A
% de famílias em condições habitacionais precárias e insalubres.	UND	2021	N/A
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de famílias cadastradas e acompanhadas em situação de vulnerabilidade;	UND	2025	200
%de famílias extremamente pobres, gestantes e crianças de 0 a 6 anos;	%	2025	100
% de pessoas com deficiência acompanhadas;	%	2025	100
% de famílias de comunidades tradicionais e assentadas acompanhadas;	%	2025	100
Quantidade de crianças e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas;	%	2025	100
% de famílias em descumprimentos de condicionalidades;	%	2025	100
% de idosos acompanhados e inseridos nos programas e serviços;	%	2025	100
% de crianças em situação de trabalho infantil acompanhada;	%	2025	100
% de famílias em situação de insegurança alimentar;	%	2025	100
% de famílias em condições habitacionais precárias e insalubres.	%	2025	100

Iniciativas	Regionalização
Fortalecer equipe de capacitação continuada para melhor atender à população;	Município
Desenvolver serviços socioeducativos e de incentivo de trabalho e renda para crianças e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;	Município
Promover cursos de qualificação para geração de emprego, trabalho, renda e empreendedorismo;	Município
Fortalecer os programas de aquisição de alimentos e ampliar a modalidade;	Município
Articulação entre as Secretarias de Saúde, Educação e demais Secretarias;	Município
Garantir moradia digna à população em condições de habitação precária;	Município
Ações itinerantes que levem os serviços a população que residem mais distantes das sedes instituições;	Município
Melhoria dos espaços de acolhimento, como reforma do CRAS e da oferta do SCFV;	Município
Acompanhar e fortalecer a APAE para que os pacientes e seus familiares tenham um acompanhamento integral;	Município
Fortalecer a população e família de comunidade tradicionais buscando reconhecimento, fomento e políticas públicas de garantia de direitos;	Município
Elaborar e desenvolver um programa de construção, reforma e ampliação de habitações populares na sede da zona rural;	Município
Alocar recursos para o FMDCA;	Município
Sensibilizar e Fortalecer os empresários locais sobre a importância do Menor Aprendiz e o aprendiz legal dentro da esfera municipal;	Município
Implantar e estruturar a vigilância Sócio assistencial através de Sistema Municipal Informatizado;	Município
Fortalecer a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;	Município
Apoiar as instituições filantrópicas, cooperativas e associações comunitárias;	Município
Instituir o Departamento Municipal de Direitos Humanos com vistas ao fortalecimento das ações Municipais, como: Promoção, Proteção, Defesa de gênero e raça;	Município
Manter e garantir o Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA);	Município
Mobilizar e sensibilizar os diversos segmentos quanto ao cumprimento das legislações voltadas às pessoas com deficiência, idosos, mulheres, crianças e adolescentes;	Município
Garantir assessoria jurídica às pessoas carentes do município;	Município
Apoiar os Conselhos municipais ligados à assistência com a implantação da casa dos conselhos;	Município
Implantar a Coordenação de Políticas para as Mulheres;	Município
Estruturar formalmente o órgão gestor da Política de Assistência Social com as áreas de: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS;	Município
Implantar o CRAS os serviços de atendimento a pessoa com deficiência e idosos em domicílio;	Município
Realizar atividades socioeducativas integrada com outras políticas públicas com foco na redução do uso abusivo do álcool e outras drogas;	Município
Implantação de 01 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com vistas a realização de um atendimento especializado para os indivíduos e famílias em situação de violência de direitos;	Município

Universalizar a proteção social básica em territórios, definindo estratégias de ampliação e implementação das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças, adolescentes e idosos;	Município
Intensificar as atividades de arte e cultura e esporte e lazer no SCFV com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários;	Município
Implantação de Serviço itinerante da assistência social, nas localidades rurais;	Município
Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, e o funcionamento do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;	Município
Fortalecer os conselhos vinculados à assistência social com infraestrutura adequada e equipe técnica administrativa facilitando assim a intersetorialidade e fortalecimento dos conselhos locais;	Município
Aprimorar o programa Bolsa famílias com perfil para a inclusão no CadÚnico;	Município
Incentivar a implementação de cursos profissionalizantes e de geração de emprego e renda para as famílias beneficiárias do CadÚnico e Programa Bolsa Familiar;	Município
Implantar o conselho de alimentação nutricional;	Município
Implantação da proteção especial no órgão gestor para atender indivíduos e familiares em situação de violação dos direitos;	Município
Fortalecer parcerias da secretaria de assistência social com as associações do município;	Município
Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;	Município
Priorizar as mulheres chefe de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município;	Município
Desenvolver programas e atividades de cultura, esporte e lazer destinados às mulheres nos espaços públicos municipais;	Município
Desenvolvimento de programas que impulsionem o empreendedorismo e potencializem as famílias mais vulneráveis.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
005	EDUCAÇÃO CIDADÃ E CONTEXTUALIZADA	R\$ 34.767.873,38	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Missão			
Proporcionar uma educação que garanta a equidade para toda a sociedade Ichuense, através de uma gestão transparente com vistas ao exercício da cidadania.			
Visão			
Ser referência na região sisaleira, a partir de ações que proporcionam a equidade para todos os envolvidos no processo educacional.			
1.3 Diretriz			
Título			
Educar para a cidadania com políticas públicas propositivas.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Ofertar uma educação que vise a igualdade para toda a sociedade ichuense com vista ao exercício da cidadania .			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de crianças alfabetizadas no máximo até o final do segundo ano do ensino fundamental;	%	2021	N/A
Oferta da educação integral na educação básica;	%	2021	N/A
Taxa de alfabetização da população com 15 anos;	%	2021	N/A
Pós graduação para professores da educação básica;	%	2021	N/A
Docentes com formação em sua área de atuação;	%	2021	N/A
Assegurar a permanência e conclusão da etapa escolar na idade recomendada;	%	2021	N/A

Implantação do Sistema de Informatização de Gestão no município;	%	<u>2021</u>	N/A
Estudantes e docentes com acesso ao transporte escolar específico para cada categoria até 2025;	%	2021	N/A
Currículo implementado;	%	2021	N/A
Aumento de atendimento das crianças atendidas pelo Núcleo de Atendimento Especializado em 100% na rede de ensino;	%	2021	N/A
Aumento no número de merendeiras capacitadas para atuarem no preparo da merenda escolar na rede de ensino.	%	<u>2021</u>	N/A
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de crianças alfabetizadas no máximo até o final do segundo ano do ensino fundamental;	%	2025	Leitura 78% Escrita 86% Matemática 90%
Oferta da educação integral na educação básica;	%	2025	Ensino Fundamental 45% Ensino Infantil 70%
Taxa de alfabetização da população com 15 anos;	%	2025	Alfabetização 95% Analfabetismo funcional 15%
Pós graduação para professores da educação básica;	%	2025	60%
Docentes com formação em sua área de atuação;	%	2025	45%
Assegurar a permanência e conclusão da etapa escolar na idade recomendada;	%	<u>2025</u>	90%
Implantação do Sistema de Informatização de Gestão no município;	%	<u>2025</u>	80%
Estudantes e docentes com acesso ao transporte escolar específico para cada categoria até 2025;	%	2025	100%
Currículo implementado;	%	2025	100%
Aumento de atendimento das crianças atendidas pelo Núcleo de Atendimento Especializado em 100% na rede de ensino;	%	2025	100%
Aumento no número de merendeiras capacitadas para atuarem no preparo da merenda escolar na rede de ensino.	%	<u>2025</u>	50
Iniciativas			Regionalização
Oferta de reforço escolar no turno oposto nas áreas de leitura, escrita e matemática;			Município
Seleção de estudantes na área de Pedagogia para o reforço escolar no contra turno;			Município

Adesão a programas de Alfabetização;	Município
Garantir acesso a leituras diversificadas através de aquisição de acervos de livros para as unidades escolares da rede de ensino;	Município
Apoiar eventos escolares como: oficinas, palestras, projetos voltados para leitura;	Município
Formação continuada para professores alfabetizadores;	Município
Estruturação das escolas para promover uma educação integral que atenda os estudantes para o Reforço escolar na leitura, escrita, matemática;	Município
Adesões a programas que atendam a Educação integral;	Município
Promover avaliação na rede de ensino através de instrumentos efetivos para aplicação;	Município
Incentivar e ofertar matrículas da EJA;	Município
Promover formações para professores atuantes na Educação de Jovens e Adultos;	Município
Propor parcerias com instituições da região para realização de cursos de pós graduação e aperfeiçoamentos;	Município
Revisão e efetivação do Plano de Carreira através da comissão da mesa permanente de negociação;	Município
Reformar os espaços físicos e adquirir mobiliários e equipamentos para garantir a universalização do ensino na educação básica de 04 a 14 anos;	Município
Adequar os espaços físicos da Rede Municipal às pessoas com Deficiência ou mobilidade reduzida;	Município
Propor parcerias com instituições de nível superior para formação de docentes nas áreas de atuações: Artes, Ciências, Inglês, Matemática, Português nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;	Município
Promover a formação continuada dos professores considerando as especificidades das etapas de ensino que concerne à Educação do Campo, Educação Especial, História e Cultura Afro-brasileira, Africana e a diversidade;	Município
Realizar reforço escolar com alunos em defasagem idade/série, com dificuldades na leitura, escrita e matemática;	Município
Implantação do Sistema de informatização de Gestão através de empresa especializada;	Município
Capacitação dos profissionais da educação para alimentação do sistema de informatização municipal;	Município
Proporcionar a gestão participativa na rede de ensino;	Município
Promover a normalização e fortalecimento dos conselhos escolares;	Município
Realizar a formação dos gestores escolares com foco na promoção da gestão democrática e participativa;	Município
Fermentar a capacidade dos conselheiros municipais e escolares para atuarem de forma qualificada nas suas respectivas funções garantindo a afetiva participação e autonomia nos processos organizativos da gestão da educação;	Município
Garantir a locomoção dos estudantes, professores e demais profissionais da educação de forma segura, inclusive com a presença de monitor nos transportes direcionado ao atendimento da Educação Infantil;	Município
Garantir transportes para estudantes de Universidades e outras instituições de ensino nas cidades circunvizinhas como também para Feira de Santana;	Município

Instruir um sistema municipal de avaliação na rede de ensino;	Município
Ampliar a oferta de Educação Infantil no campo para crianças de 0 a 3 anos em regime de educação integral;	Município
Promover a formação inicial dos professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do município;	Município
Promover a formação continuada dos professores considerando as especificidades das etapas de ensino que concerne à Educação do Campo, Educação Especial, História e Cultura Afro-Brasileiras e Africana e a diversidade;	Município
Garantir auxiliares nas classes comuns do ensino regular para crianças diagnosticadas autistas ou com necessidades educacionais especiais (Lei nº 12.764);	Município
Formação para auxiliares dos alunos com necessidades educacionais especiais, os mesmos deverão ser pedagogos ou estudantes de pedagogia;	Município
Oferecer atendimento psicopedagógico, psicológico, fonoaudiólogo semanal para crianças com necessidades educacionais especiais.	Município
Revitalizar a sala de recursos multifuncional já existente e implantar outras em demais escolas.	Município
Oferecer atendimento multidisciplinar interno aos alunos da APAE.	Município
Assegurar crianças, jovens e adultos acesso a permanência na escola.	Município
Implantação da abordagem bioenergética com a contratação do profissional especializado para o atendimento necessário da demanda educacional.	Município
Oferecer merenda escolar de qualidade para os alunos da rede de ensino municipal, com supervisão nutricional, agregando no cardápio produtos da agricultura familiar, gerando emprego e renda;	Município
Capacitação das merendeiras desde a higiene e segurança alimentar, à qualidade das merendas ofertadas por um profissional da área de nutrição.	Município
Supervisão da nutricionista escolar para garantir a qualidade do serviço prestado com o olhar individual para alunos em casos especiais;	Município
Avaliação nutricional dos escolares com acompanhamento individualizado para alunos com obesidade, desnutrição e transtornos alimentares;	Município
Melhorar as instalações e o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Padre Leopoldo Garcia Garcia;	Município
Oferecer aos profissionais da educação cursos de aperfeiçoamento na área da Educação Especial;	Município
Continuar firmando parceria com o MOC para a valorização da Educação do Campo colocar pessoas especialista do município na área;	Município
Reestruturar os Conselhos Municipais das áreas: CAE, FUNDEB, CME;	Município
Continuar implementando as ações do Plano Municipal de Educação em articulação com a SEC e MEC;	Município
Adquirir equipamentos e materiais técnico-pedagógicos para as unidades escolares;	Município
Manter a coordenação pedagógica para acompanhamento às unidades escolares;	Município
Manter uma relação democrática nas escolas avaliando os segmentos que compõem a Unidade Escolar;	Município
Disponibilizar computadores com acesso à internet para pesquisas orientadas nas escolas;	Município

Dar apoio aos jovens atletas promissores para realizarem testes de futebol em equipes profissionais;	Município
Promover a realização de oficinas de artes, dança, teatro, música, capoeira, karatê e outros, mediante convênio com a associação;	Município
Estimular a leitura através de oficinas. Palestras, eventos e projetos que promovam o gosto pela leitura;	Município
Promover a semana da literatura e a feira do livro;	Município
Implementar plano de cargo e salários, para a valorização do profissional de educação;	Município
Desenvolver políticas de combate à evasão e repetência por meios de ações intersetoriais articuladas, buscando qualificação das práticas pedagógicas com acompanhamento sistemático das necessidades de aprendizagem de alunos;	Município
Reformas e ampliação das escolas do município;	Município
Garantir a elaboração e implementação dos planos de carreira e remuneração;	Município
Construção de escolas nos padrões do FNDE para todo o ensino fundamental;	Município
Definir a Educação como prioridade da gestão, investindo na melhoria dos espaços escolares, no apoio pedagógico e na valorização dos profissionais da educação;	Município
Melhorar a infra estrutura das escolas;	Município
Climatização das salas de aula.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa			
Código	Título	1.1 Valor do Programa	
006	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	R\$	1.314.766,08
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Missão			
Proporcionar uma educação que garanta a equidade para toda a sociedade Ichuense, através de uma gestão transparente com vistas ao exercício da cidadania.			
Visão			
Ser referência na região sisaleira, a partir de ações que proporcionam a equidade para todos os envolvidos no processo educacional.			
1.3 Diretriz			
Título			
Conhecer e Preservar a memória das raízes culturais do nosso povo valorizando nossa identidade.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Fomentar a Cultura, visando o reconhecimento dos valores culturais, incentivando a valorização do patrimônio histórico cultural do município.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Enfraquecimento e desvalorização da cultura de raiz maior símbolo cultural e patrimônio histórico do município.	%	2021	10
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Revitalização Cultural, festas, símbolos e valores: Um resgate e valorização do nosso patrimônio histórico.	%	2025	80

Iniciativas	Regionalização
Melhorar a estrutura do departamento de cultura, responsável em articular os projetos políticos culturais no município, e elaborar uma agenda cultural;	Município
Fortalecer a festa do padroeiro com apresentação da lavagem da igreja e desfile de máscaras, alegorias e baianas;	Município
Resgatar os festejos juninos dos bairros e distritos e fortalecer as quadrilhas juninas;	Município
Programar a semana de cultura com apresentação de cantorias de viola, repentis, samba de roda, bata de feijão, reisando e bumba meu boi;	Município
Fomentar e fortalecer os projetos culturais no município;	Município
Apoiar os grupos artísticos existentes no município;	Município
Incrementar eventos culturais como feira de artes, cantorias populares, festival de música e poesia, e show de talentos;	Município
Promover oficinas de música, teatro, capoeira, dança e outras artes;	Município
Resgatar a maratona intermunicipal;	Município
Criação do fundo de cultura;	Município
Incentivar a semana estudantil de cultural;	Município
Garantir a participação de pelo menos 50% das atrações locais em eventos do município;	Município
Apoio ao cicloturismo;	Município
Apoiar as cavalgadas e argolinhas;	Município
Promover e incentivar engenhos de capoeira;	Município
Intensificar a circulação de peças teatrais gratuitas ou acessíveis para os interessados em teatros;	Município
Promover eventos musicais com artistas da terra em escolas, praças, igrejas e eventos do município;	Município
Programar ações de incentivo coral Cantos e Encantos do grupo Valiosidade;	Município
Prover festival de música para revelar novos talentos em nosso município;	Município
Buscar parcerias com órgão competentes para fortalecer eventos promovidos e os que forem implantados;	Município
Fortalecer a festa da semana religiosas, realizada no mês de setembro;	Município
Apoiar os eventos religiosos em modo geral respeitando as diversidades;	Município
Resgate, fortalecimento e valorização a cultura afro-brasileira em espaços do município;	Município
Mapeamento sócio, econômico e cultural da comunidade quilombola Flor Roxa;	Município
Promover a Sexta na praça valorizando os grupos da terra;	Município

Produção de Cultura do quilombo a ser apoiada pelo poder público;	Município
Desenvolver atividades com parceria com as Secretarias de Educação e departamento de Meio Ambiente, com temáticas que levem a pratica e Cultura do nosso Município;	Município
Revitalizar o Centro Cultural de Ichu.	Município
Implementar o Sistema Municipal de Cultura;	Município
Aderir aos Programas Municípios Culturais e Escolas Culturais da SECULT;	Município
Criar a Agenda Permanente de Cultura com as ações desenvolvidas no Centro Cultural;	Município
Buscar parcerias para realização de oficinas de elaboração de projetos e captação de recursos do Governo do Estado (SECULT);	Município
Manter o apoio e incentivo aos grupos culturais já existentes e a criação de novos;	Município
Continuar realizando a Semana Cultural;	Município
Continuar realizando as Festas Juninas na sede e comunidades rurais, bem como nas escolas da rede municipal;	Município
Continuar realizando as Festas da Cidade;	Município
Instalar ponto de wi-fi grátis na Praça da Matriz;	Município
Implantar a cultura afro-brasileira em espaços;	Município
Investimentos em grupos de culturais;	Município
Investir mais em cultura esporte e lazer.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
007	ESPORTE E LAZER PARA OS CIDADÃOS ICHUENSES	R\$	876.510,72
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Missão			
A formação educacional e o desenvolvimento da sociedade por meio da promoção de esportes e lazer.			
Visão			
Ser referência na gestão e desenvolvimento do esporte sabiamente orientado com a promoção, igualdade e inclusão.			
1.3 Diretriz			
Título			
Promovendo o bem estar social através de práticas esportivas e de lazer.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Proporcionar através do esporte e lazer qualidade de vida, inclusão social e desenvolvimento humano.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de Campeonatos de Futebol realizados anualmente (Rural, de Bairro, futsal e intermunicipal)	und	2021	0
Número de Quadras Poliesportivas;	und	2021	3
Modalidades esportivas ofertadas	und	2021	1
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de Campeonatos de Futebol realizados anualmente (Rural, de Bairro, futsal e intermunicipal);	und	2025	3
Número de Quadras Poliesportivas;	und	2025	10
Modalidades esportivas ofertadas	und	2025	10
Iniciativas			Regionalização
Fortalecer o Departamento de Esporte e Lazer através de Projetos;			Município

Incentivar as atividades esportivas e de lazer no campo;	Município
Apoiar as equipes que representam a cidade em competições municipais, intermunicipais e estaduais;	Município
Construir e cumprir o calendário de esporte favorecendo e apoiando as modalidades esportivas do município;	Município
Viabilizar a aquisição de equipamentos e uniformes para as práticas esportivas;	Município
Promover atividades esportivas para pessoas com deficiência;	Município
Promover atividades esportivas e de lazer para a terceira idade.	Município
Fortalecer as modalidades esportivas existentes;	Município
Apoio ao Instituto de Arte e Capoeira de Icho (IACI), Escolinha de Futebol e outros projetos existentes no município;	Município
Realizar competições regionais nas diversas modalidades;	Município
Resgatar e tornar ativa a seleção de futebol (de campo e society) ichuense;	Município
Buscar junto aos órgãos competentes a Construção de espaços esportivos ;	Município
Buscar junto aos órgãos competentes melhorar a estrutura do departamento de esporte e lazer do município;	Município
Reestruturação das quadras poliesportivas e do estádio municipal;	Município
Incentivar e apoiar eventos esportivos nas unidades de ensino da rede municipal, realizando torneios, campeonatos intercolegiais, olimpíadas e competição;	Município
Implantar e manter academias públicas estruturadas que contemplem a quantidade mínima, adequada e necessária de equipamentos para a realização de atividades físicas, cobertas e com bancos;	Município
Estruturação de todas as unidades de ensino para as práticas esportivas e de lazer;	Município
Viabilizar a aquisição de equipamentos e uniformes para as práticas esportivas nas unidades de ensino;	Município
Integrar esforços com as unidades escolares públicas e privadas para atuação de estudantes da área nas atividades esportivas do município;	Município
Parceria entre a Secretaria municipal de Educação na realização e participação em eventos esportivos;	Município
Resgatar e fortalecer modalidades esportivas que existem ou já existiram no município.	Município
Construir/revitalizar áreas de lazer: parque infantil, pistas de skate;	Município
Construir vestiários e banheiros nas quadras poliesportivas e ampliação da arquibancada e cobertura;	Município
Fomentar e apoiar as escolinhas de futebol na cidade criando um processo de formação esportiva da base até o profissional, garantindo a participação feminina neste processo;	Município
Realizar campeonatos e festivais de modalidades, considerando os diversos interesses esportivos e os diferentes níveis de habilidades dos praticantes (vôlei, karatê, capoeira, basquete dentre outros);	Município
Potencializar o uso das escolas como equipamento base para formação esportiva e prática do lazer com integração das comunidades;	Município

Criar, em parceria com a área da saúde, programa de práticas corporais e de lazer com vista à promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida;	Município
Estruturar calendário de eventos, promovendo, em parceria com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil eventos esportivos e festas populares;	Município
Manter a realização do campeonato rural e do campeonato de futebol de salão;	Município
Manter o calendário de esportes, favorecendo e apoiando todas as modalidades esportivas do município;	Município
Resgatar: futsal sub 15 (feminino e masculino), voleibol, basquete, Futebol de Salão, Copa Rural, campeonato nas escolas municipais;	Município
Incentivo ao campeonato de bairros no aniversário da cidade;	Município
Estimular o campeonato de dominó;	Município
Criar espaços de lazer e entretenimento para crianças e idosos;	Município
Áreas para atividades física.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
008	NOSSO COMPROMISSO: UMA CIDADE MAIS BONITA	R\$	17.107.523,05
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Missão			
Melhorar a qualidade de vida da população e a infraestrutura do município, como, estradas, sistema de esgotamento sanitário e limpeza pública.			
Visão			
Ser uma secretaria referência na execução de projetos respeitando a sustentabilidade, economia e eficiência de Ichu.			
1.3 Diretriz			
Título			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanística e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos e infraestrutura urbana em nosso Município, garantindo melhor qualidade de vida aos cidadãos.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Satisfação de População;	%	2021	100
Limpezas de Ruas;	%	2021	100
Limpezas de Povoados;	%	2021	100
Ruas roçadas;	%	2021	100
Construção construídas;	%	2021	100
Tanque limpos;	%	2021	100
Árvores podadas.	%	2021	100

1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Satisfação de População;	%	2025	100
Limpezas de Ruas;	%	2025	100
Limpezas de Povoados;	%	2025	100
Ruas roçadas;	%	2025	100
Construção construídas;	%	2025	100
Tanque limpos;	%	2025	100
Árvores podadas.	%	2025	100
Iniciativas			Regionalização
Elaboração de Plano de Desenvolvimento Sustentável;			Município
Concluir plano municipal de saneamento básico;			Município
Pleitear junto à FUNASA a liberação de recursos para implantação de esgotamento sanitário;			Município
Reestruturar a infraestrutura básica: abastecimento de água, saneamento básico e pavimentação;			Município
Buscar a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água pela Embasa nas localidades carentes, na área urbana como também nas comunidades;			Município
Assegurar a implantação de rede elétrica na sede e nas comunidades rurais, junto aos órgãos das esferas estadual e federal;			Município
Promover a limpeza de açudes e barragens do Município, para uma melhor captação de águas pluviais;			Município
Construção de parque infantil, nas praças;			Município
Construção de Escolinha de Futebol, melhorando o esporte;			Município
Revitalização da Praças;			Município
Construção de Quiosque no Centro de Abastecimento;			Município
Reforma da Secretaria;			Município
Investimento na infraestrutura da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, como: maquinário, estoque de emergência para o funcionamento das máquinas, material de apoio, mobiliário etc;			Município
Valorização de Profissionais;			Município
Capacitação de Profissionais;			Município
Parcerias públicas / privadas			Município
Contratação de profissionais;			Município
Incentivo profissional;			Município
Construir praças e jardins nos povoados e bairros, bem como recuperar e arborizar as já existentes com espécies vegetais típicas da região;			Município

Melhorar a estrada de Coite para Ichu;	Município
Aquisição de coletores e cestos de lixo para as ruas e praças da área urbana e povoados;	Município
Implantação de melhoria de coletas de lixo e limpeza da cidade;	Município
Buscar parcerias com os municípios vizinhos, em relação a coleta seletiva, aterro sanitário, incinerador para lixo hospitalar, entre outros;;	Município
Criação de um programa para conscientização dos moradores, em relação a limpeza das ruas (horário e local adequado para colocar o lixo domiciliar, panfletagem, advertência, multa, etc.);	Município
Aquisição de compactador de lixo;	Município
Parceria com Consisal, com o objetivo de desenvolver gestão integrada de resíduos sólidos focando na coleta seletiva;	Município
Conclusão do Plano de Saneamento Básico;	Município
Construção de Academia ao ar livre;	Município
Atenção ao Recursos Hídricos;	Município
Apoio na educação ambiental;	Município
Continuação e reajuste do contrato com a ACTAMARES visando a expansão e qualidade de coleta seletiva;	Município
Desenvolver atividades com parceria com as Secretarias de Educação e departamento de Meio Ambiente, com temáticas que levem a pratica e Cultura do nosso Município;	Município
Manter em pleno funcionamento (manutenção preventiva e reparos) as máquinas adquiridas (Patrol, Pá carregadeira, retroescavadeira etc.);	Município
Sinalizar as principais vias de acesso da cidade, visando à segurança no trânsito;	Município
Buscar junto ao governo do estado, pavimentação asfáltica para o centro e principais ruas da cidade;	Município
Construir passagens molhadas na sede e nas comunidades rurais, a partir de estudos topográficos contratados para este fim;	Município
Criar um programa de acessibilidade, garantido o acesso de todas as pessoas com deficiência aos órgãos públicos (rampas, corrimão);	Município
Criação de projeto de arborização em todo território municipal.	Município
Assegurar a Rede elétrica na sede e nas comunidades rurais, junto aos órgãos das esferas estadual e federal;	Município
Manter em pleno funcionamento as máquinas adquiridas (Patrol, pá carregadeira e retroescavadeira etc.);	Município
Construir e ampliar barragens e açudes para captação de águas, subsidiados pelos governos Estadual e Federal;	Município
Ampliar o Projeto de Construção de Cisternas visando atender a população carente do município em parceria com os programas do Federal e o Água para todos do Governo Estadual;	Município
Construção de banheiros no centro de abastecimento para melhores condições aos feirantes;	Município

Sinalizar nossas ruas com placas;	Município
Garantir pavimentação das vias públicas urbanas e incentivar a pavimentação com revestimentos permeáveis;	Município
Melhorar as via que da acesso as pessoas dos bairros ao centro da cidade;	Município
Saneamento básico;	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PLANO PLURIANUAL 2022-2025			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
009	COMPROMISSO COM OS AGRICULTORES	R\$	1.606.645,79
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
Missão			
Promover melhor qualidade de vida para os Agricultores e Agricultoras do município de Ichu.			
Visão			
Seja um local que os agricultores e agricultoras do município de Ichu sintam-se representados.			
1.3 Diretriz			
Código			
FORTALECER A AGRICULTURA LOCAL			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Acolher e incentivar os agricultores para que tenham qualidade de vida.			
1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Agricultores incluídos no garantia safra;	UND	2021	278
Cooperativas no município;	UND	2021	3
Limpezas de aguadas;	UND	2021	140
Agricultores acessando crédito BNB - Dap B;	UND	2021	60
Agricultores acessando crédito BNB - Dap V;	UND	2021	25
Cisternas de consumo humano;	%	2021	85
Regularização fundiária;	%	2021	15
1.5. Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Agricultores incluídos no garantia safra;	UND	2024	550

Cooperativas no município;	UND	2024	6
Limpezas de aguadas;	UND	2025	60
Agricultores acessando crédito BNB - Dap B;	UND	2025	70
Agricultores acessando crédito BNB - Dap V;	UND	2025	40
Cisternas de consumo humano;	%	2025	85
Regularização fundiária;	%	2025	100
Iniciativas			Regionalização
Fazer o diagnóstico da realidade do município junto com associações e outros;			Município
Buscar, junto ao órgão estadual, políticas públicas para a agricultura F;			Município
Construir o campo do gado para comercialização de animais;			Município
Buscar parcerias com as secretarias estaduais para aquisição de máquinas agrícolas;			Município
Construir e ampliar barragens e acudes para captação de água, subsidiados pelo governo estadual e municipal;			Município
Valorizar os produtos da agricultura local inserindo PAA e PNAE;			Município
Implantar programa municipal de apoio às cooperativas e associação para otimização da produção;			Município
Fomentar Feiras Livres;			Município
Distribuição de sementes, para os Agricultores;			Município
Solicitação do Selo de Inspeção Municipal;			Município
Fomentação de Feira Agroecológica, com escoamento de produtos;			Município
Projetistas para fazer projetos para associações;			Município
Atualização dos Estatutos das Associações;			Município
Buscar junto ao banco do Nordeste incentivo para fortalecer e fomentar o comércio dos pequenos, micros e médios empreendedores e produtores rurais;			Município
Adquirir alevinos para serem distribuídos em todos os açudes existentes no município, assim que os mesmos estejam com seus níveis de água normalizados e fazer estudos da água para saber se estar adequado;			Município
Adquirir um espaço físico/moveis e equipamento para funcionamento da Secretaria;			Município
Criar políticas públicas voltadas para o jovem agrícola, visando melhorar a sua renda e capacitação em parceria com o MOC, Centro São João de Deus, ASA;			Município
Disponibilizar veículos nos dias da feira livre;			Município
Implementar aos Técnicos Agrícola e zootecnistas junto aos agricultores/agricultoras e familiares a capacitação para realizar o manejo correto do solo;			Município
Montar um conselho com técnicos agrícola e zootecnistas para que eles possam fazer parceria para dar assistência em todo o município;			Município
Buscar e manter parceria com os órgãos públicos com os programas dos Governos Federal e Estadual para o Fortalecimento da agricultura no município;			Município
Adquirir junto aos órgãos do Governo Estadual, barracas padronizadas para as feiras livres, onde os agricultores possam vender seus produtos agroecológicos;			Município

Celebrar convênios juntos aos órgãos governamentais, ONGs, SENAI, SEBRAE e universidades que visem o desenvolvimento sustentável;	Município
Apoiar e colaborar na manutenção das casas das farinhas comunitárias e capacitar os agricultores;	Município
Garantir a implementação do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos;	Município
Implementar a coleta seletiva dos Resíduos Sólidos em parceria com órgãos municipais com a associação de catadores;	Município
Criar o Plano Municipal de Resíduos da Construção Civil;	Município
Dar continuidade às ações da Política Municipal do Meio Ambiente em todas as suas áreas em parceria com a SEMA e INEMA;	Município
Aquisição de uma área de terra para criação (implantação) de uma fazenda experimental, para capacitação dos produtores agrícolas, visando uma melhoria de vida para o produtor;	Município
Apoiar e aumentar o número de campanhas de vacinação contra a febre aftosa, raiva entre outras.	Município
Buscar recursos junto ao governo federal para os programas da agricultura familiar, garantindo o aumento e qualidade da produção agropecuária do nosso município;	Município
Fomentar a criação de pequenos empreendedores agropecuário que dinamizem o comércio e a feira livre;	Município
Disponibilizar espaço para armazenamento de produtos da agricultura e escoamento dos mesmos;	Município
Estruturar as cadeias produtiva e as Unidades Produtivas rurais para gerar emprego e renda com desenvolvimento local sustentável;	Município
Fomentar Recursos Hídricos.	Município



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DESPESAS POR PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
DESPESA POR PROGRAMA		
Área	LEGISLATIVA	
Código	Programa	Valor
001	CÂMARA DO POVO, CASA DE TODOS	R\$ 3.940.051,19
Área	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Código	Programa	Valor
002	COMPROMISSO COM TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	R\$ 26.245.620,07
Área	SAÚDE	
Código	Programa	Valor
003	SAÚDE SUA, CUIDADO NOSSO	R\$ 21.633.944,26
Área	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código	Programa	Valor
004	COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO SOCIAL EFICIENTE	R\$ 9.538.065,46
Área	EDUCAÇÃO	
Código	Programa	Valor
005	EDUCAÇÃO CIDADÃ E CONTEXTUALIZADA	R\$ 34.767.873,38
Área	CULTURA	
Código	Programa	Valor
006	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	R\$ 1.314.766,08
Área	ESPORTE	
Código	Programa	Valor
007	ESPORTE E LAZER PARA OS CIDADÃOS ICHUENSES	R\$ 876.510,72
Área	INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Código	Programa	Valor
008	NOSSO COMPROMISSO: UMA CIDADE MAIS BONITA	R\$ 17.107.523,05
Área	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Código	Programa	Valor
009	COMPROMISSO COM OS AGRICULTORES	R\$ 1.606.645,79
DESPESA TOTAL		R\$ 117.031.000,00



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PREVISÃO DA RECEITA

MUNICÍPIO DE ICHU**PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025**

Especificação	FONTE	TOTAL
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	00.	39.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	00.	85.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	00.	1.929.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	00.	31.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	00.	31.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	31.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	00.	209.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	00.	47.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	00.	47.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	47.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	00.	1.010.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	00.	31.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	00.	16.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	31.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00.	148.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00.	61.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	00.	166.000,00

MUNICÍPIO DE ICHU**PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025**

Especificação	FONTE	TOTAL
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	00.	31.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	00.	117.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	00.	32.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	00.	32.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	00.	32.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	00.	32.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	00.	31.000,00
Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	04.	607.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	16.	90.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	00.	148.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	01.	32.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb- 70%	18.	15.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb- 30%	19.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	15.	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação	23.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	04.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	02.	31.000,00

MUNICÍPIO DE ICHU**PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025**

Especificação	FONTE	TOTAL
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	14.	35.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	23.	9.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	00.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	29.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	28.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	24.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	10.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	16.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	42.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	30.	23.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União	24.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	24.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	92.	31.000,00
Remuneração de Depósito Bancário - ADIR BLANC	97.	31.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	55.	31.000,00
Remuneração de Depósito Bancário - Precatórios do FUNDEF	95.	31.000,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	00.	31.000,00

MUNICÍPIO DE ICHU
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025

Especificação	FONTE	TOTAL
Outros Serviços - Principal	02.	306.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota mensal - Principal	00.	42.268.600,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	00.	1.503.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho Principal	00.	1.477.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00.	31.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	42.	53.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	42.	819.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	14.	7.477.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	14.	896.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	14.	450.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	14.	163.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	14.	61.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	14.	295.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Juros de Mora da Dívida Ativa	14.	2.430.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	15.	31.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	15.	584.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	15.	355.000,00

MUNICÍPIO DE ICHU
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025

Especificação	FONTE	TOTAL
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	19.	793.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	18.	1.852.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	19.	1.093.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	18.	4.448.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	19.	90.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	18.	208.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	29.	636.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	29.	682.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	29.	31.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS	29.	90.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada	29.	175.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transferências do FNAS	29.	148.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	24.	295.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	00.	25.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundo de Rendimentos	00.	236.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX	00.	236.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	55.	295.000,00

MUNICÍPIO DE ICHU
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025

Especificação	FONTE	TOTAL
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc	97.	90.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e Suas Entidades - Precatórios do FUNDEF	95.	4.376.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferências	00.	2.226.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	00.	4.486.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	00.	294.400,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.	69.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	22.	400.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	14.	586.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	28.	24.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica	28.	314.000,00
Outras transferências dos Estados - PETE	22.	158.000,00
Outras Transferências dos Estados - FCBA	10.	120.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	00.	209.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	18.	14.360.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	19.	4.913.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	00.	82.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	00.	114.000,00

MUNICÍPIO DE ICHU**PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025**

Especificação	FONTE	TOTAL
Outras Indenizações - Principal	00.	120.000,00
Outras Restituições - Principal	00.	120.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	90.	202.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	92.	199.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	92.	199.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	14.	396.000,00
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	15.	791.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	23.	396.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	22.	396.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	24.	4.659.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	24.	396.000,00
TOTAL	R\$	117.031.000,00



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



RECEITA POR FONTE

MUNICÍPIO DE ICHU
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Fonte	Descrição	Valor
		Total
00	Recurso Ordinário	57.973.000,00
01	MDE -25%	32.000,00
02	Saúde - 15%	337.000,00
04	QSE	638.000,00
10	FCBA	151.000,00
14	Transf. Do SUS	12.789.000,00
15	Transf. Do FNDE	1.781.000,00
16	CIDE	121.000,00
18	Fundeb 70%	20.883.000,00
19	Fundeb 30%	6.920.000,00
22	Convenios Educação	954.000,00
23	Convenios Saúde	436.000,00
24	Convenios - outros	5.443.000,00
28	Transf. Do FEAS	369.000,00
29	Transf. Do FNAS	1.793.000,00
30	FIES	23.000,00
42	Royalties	903.000,00
55	Emendas Parlamentares	326.000,00
90	Operação de Crédito	202.000,00
92	Alienação de Bens	429.000,00
95	Precatorio do FUNDEB	4.407.000,00
97	Demais recursos vinculados	121.000,00
TOTAL		117.031.000,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DESPESA POR ÁREA DE GESTÃO

MUNICÍPIO DE ICHU		
PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
Despesa por Área		
LEGISLATIVO		
Fonte	Descrição	Valor
00.	Recursos Ordinários	3.940.051,19
Total		3.940.051,19
EDUCAÇÃO		
Fonte	Descrição	Valor
00.	Recursos Ordinários	76.491,96
01.	MDE 25%	3.515.381,42
04.	QSE	638.000,00
15.	Transf. FNDE	1.781.000,00
18.	Fundeb 70%	20.883.000,00
19.	Fundeb 30%	6.920.000,00
22.	Convenios Educação	954.000,00
Total		34.767.873,38
SAÚDE		
Fonte	Descrição	Valor
		Total
02.	ASPS - 15%	8.311.144,26
14.	Transf. SUS	12.789.000,00
23.	Convenios Saúde	436.000,00
55.	Emendas Parlamentares	97.800,00
Total		21.633.944,26
ASSISTENCIA SOCIAL		
Fonte	Descrição	Valor
		Total
00.	Recursos Ordinários	6.287.465,46
24.	Convênios - Outros	1.088.600,00
28.	Transf do FEAS	369.000,00
29.	Transf do FNAS	1.793.000,00
Total		9.538.065,46
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Fonte	Descrição	Valor
		Total

00.	Recursos Ordinários	1.062.345,79
24.	Convênios - Outros	544.300,00
Total		1.606.645,79

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Fonte	Descrição	Valor
		Total
00.	Recursos Ordinários	12.023.123,05
16.	CIDE	117.000,00
24.	Convênios - Outros	3.265.800,00
42.	Royalties	887.000,00
55.	Emendas Parlamentares	195.600,00
90.	Operações de Crédito	194.000,00
92.	Alienação de Bens	425.000,00
Total		17.107.523,05

CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER		
Fonte	Descrição	Valor
		Total
00.	Recursos Ordinários	1.647.126,80
10.	FCBA	151.000,00
24.	Convênios - Outros	272.150,00
97.	Demais Recursos Vinculados	121.000,00
Total		2.191.276,80

APOIO ADMINISTRATIVO		
Fonte	Descrição	Valor
		Total
00.	Recursos Ordinários	25.885.870,07
16.	CIDE	4.000,00
24.	Convênios - Outros	272.150,00
30.	FIES	23.000,00
42.	Royalties	16.000,00
55.	Emendas Parlamentares	32.600,00
90.	Operações de Crédito	8.000,00
92.	Alienação de Bens	4.000,00
Total		26.245.620,07
Total Geral		117.031.000,00

*Projeção para o quadriênio 2022-2025



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ESTIMATIVA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

MUNICÍPIO DE ICHU	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
Demonstrativo de Apuração em Educação 25%	
Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	3.624.148,11
Impostos	3.624.148,11
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	51.783.480,29
União	44.615.976,69
FPM	44.536.250,00
ITR	44.153,72
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	35.572,98
Estado	7.167.503,59
ICMS	6.665.147,85
IPVA	434.712,96
IPI	67.642,78
Total da Receita que incidem para os 25% I	55.407.628,40
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(11.081.525,68)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%	
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	2.770.381,42
Aplicação Obrigatória 25% da 1% - FPM julho e Dezembro	745.000,00
Estimativa de Aplicação e MDE	R\$ 3.515.381,42

**Projeção para o quadriênio 2022-2025*

MUNICÍPIO DE ICHU	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
Demonstrativo de Apuração em Saúde - 15%	
Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	3.624.148,11
Impostos	3.624.148,11
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	51.783.480,29
União	44.615.976,69
FPM	44.536.250,00
ITR	44.153,72
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	35.572,98
Estado	7.167.503,59
ICMS	6.665.147,85
IPVA	434.712,96
IPI	67.642,78
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	55.407.628,40
Estimativa de Aplicação em ASPS (I * 15%)	8.311.144,26

**Projeção para o quadriênio 2022-2025*

MUNICÍPIO DE ICHU
PLANO PLURIANUAL 2022-2025**Demonstrativo de Apuração no Social - 2,5%**

Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	3.624.148,11
Impostos	3.624.148,11
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	51.783.480,29
União	44.615.976,69
FPM	44.536.250,00
ITR	44.153,72
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	35.572,98
Estado	7.167.503,59
ICMS	6.665.147,85
IPVA	434.712,96
IPI	67.642,78
Total da Receita que incidem para os 2,5%	55.407.628,40
Aplicação Mínima 05%(I * 2,5%)	1.385.190,71

**Projeção para o quadriênio 2022-2025*

MUNICÍPIO DE ICHU	
PLANO PLURIANUAL 2022-2025	
Apuração do Duodécimo	
Apuração	TOTAL
Receita de Impostos	4.362.572,23
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	4.362.572,23
Receita de Transferência Constitucionais e legais	51.923.873,31
União	44.615.976,69
FPM	44.536.250,00
ITR	44.153,72
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	35.572,98
Estado	7.307.896,62
ICMS	6.665.147,85
IPVA	434.712,96
IPI	67.642,78
CIDE	140.393,02
Total	56.286.445,54
	-
Demonstrativo de Apuração de Duodécimo	
Estimativa segundo projeção - 7%	3.940.051,19

*Projeção para o quadriênio 2022-2025



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 - e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



METAS E PRIORIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**PLANO PLURIANUAL 2022-2025****ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

Área	LEGISLATIVO
Código	Programa
001	CÂMARA DO POVO, CASA DE TODOS
Iniciativas	
Construção de salas, ampliação, reforma e aparelhamento do prédio da câmara municipal;	
Manutenção dos serviços do poder legislativo, dando transparência aos atos da administração nos meios de comunicação;	
Promover a Justiça social e igualdade dos direitos.	
Área	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Código	Programa
002	COMPROMISSO COM TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE
Iniciativas	
Ampliação de uso das ferramentas tecnológicas;	
Implantar a ouvidoria municipal;	
Valorização do Servidor por meio de Plano de Carreira e remuneração por área.	
Área	SAÚDE
Código	Programa
003	SAÚDE SUA, CUIDADO NOSSO
Iniciativas	
Reestruturação do Prédio Sede da SMS;	
Incentivar as ações de promoção à alimentação saudável em escolas contempladas no PSE da rede municipal;	
Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos, de pessoas com deficiências e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.	
Área	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código	Programa
004	COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO SOCIAL EFICIENTE
Iniciativas	
Elaborar e desenvolver um programa de construção, reforma e ampliação de habitações populares na sede da zona rural;	
Estruturar formalmente o órgão gestor da Política de Assistência Social com as áreas de: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS;	
Implantação de 01 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com vistas a realização de um atendimento especializado para os indivíduos e famílias em situação de violência de direitos.	

Área	EDUCAÇÃO
Código	Programa
005	EDUCAÇÃO CIDADÃ E CONTEXTUALIZADA
Iniciativas	
Estruturação das escolas para promover uma educação integral que atenda os estudantes para o Reforço escolar na leitura, escrita, matemática;	
Adquirir equipamentos e materiais técnico-pedagógicos para as unidades escolares;	
Melhorar a infra estrutura das escolas.	
Área	CULTURA
Código	Programa
006	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
Iniciativas	
Melhorar a estrutura do departamento de cultura, responsável em articular os projetos políticos culturais no município, e elaborar uma agenda cultural;	
Desenvolver atividades com parceria com as Secretarias de Educação e departamento de Meio Ambiente, com temáticas que levem a pratica e Cultura do nosso Município;	
Investir mais em cultura esporte e lazer.	
Área	ESPORTE
Código	Programa
007	ESPORTE E LAZER PARA OS CIDADÃOS ICHUENSES
Iniciativas	
Reestruturação das quadras poliesportivas e do estádio municipal;	
Estruturação de todas as unidades de ensino para as práticas esportivas e de lazer;	
Construir/revitalizar áreas de lazer: parque infantil, pistas de skate.	
Área	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Código	Programa
008	NOSSO COMPROMISSO: UMA CIDADE MAIS BONITA
Iniciativas	
Reestruturar a infraestrutura básica: abastecimento de água, saneamento básico e pavimentação;	
Criar um programa de acessibilidade, garantido o acesso de todas as pessoas com deficiência aos órgãos públicos (rampas, corrimão);	
Criação de um programa para conscientização dos moradores, em relação a limpeza das ruas (horário e local adequado para colocar o lixo domiciliar, panfletagem, advertência, multa, etc.).	

Área		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Código	Programa	
009	COMPROMISSO COM OS AGRICULTORES	
Iniciativas		
Implantar programa municipal de apoio às cooperativas e associação para otimização da produção;		
Aquisição de uma área de terra para criação (implantação) de uma fazenda experimental, para capacitação dos produtores agrícolas, visando uma melhoria de vida para o produtor;		
Buscar junto ao banco do Nordeste incentivo para fortalecer e fomentar o comercio dos pequenos, micros e médios empreendedores e produtores rurais.		

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário